

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Dependência: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA - (AM)**.  
 Licitação: **Ano 2025/COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA/Processo nº – 01.05.043501.000148/2025-77 PE Nº 019/2025.**

Às 10:01:03 horas do dia 24/07/2025 no endereço R GENERAL MIRANDA REIS NR 05 - CJ CELETRAMAZON, bairro ADRIANOPOLIS, da cidade de MANAUS - AM, reuniram a Coordenadora de disputa/Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 01.05.043501.000148/2025-77 que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de proteção coletiva (EPC) e materiais de primeiros socorros, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA.**

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1): Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/07/2025 09:43:30:212	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 12.900.000,00
12/07/2025 08:28:54:170	TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$ 2.500.000,00
21/07/2025 16:28:08:541	BRASIL ESPORTES LTDA	R\$ 6.000.000,00
23/07/2025 21:51:43:554	POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA	R\$ 900.000,00

### Lote (2): Equipamento de Proteção Coletiva (EPC).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/07/2025 09:43:30:212	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.900.000,00
12/07/2025 08:28:54:170	TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$ 2.000.000,00
23/07/2025 17:32:45:210	FGS COMERCIAL LTDA	R\$ 10.000.000,00
21/07/2025 16:28:08:541	BRASIL ESPORTES LTDA	R\$ 6.000.000,00

### Lote (3): Primeiro Socorro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/07/2025 09:43:30:212	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00
21/07/2025 16:28:08:541	BRASIL ESPORTES LTDA	R\$ 6.000.000,00



Após a etapa de lances, com disputa aberta, foram apresentados os seguintes menores preços:

**Lote (1): Equipamento de Proteção Individual (EPI).**

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/07/2025 10:55:19:711	POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA	R\$ 550.000,00
24/07/2025 10:40:10:439	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 551.000,00
24/07/2025 10:37:50:713	BRASIL ESPORTES LTDA	R\$ 799.085,99
12/07/2025 08:28:54:170	TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$ 2.500.000,00

**Lote (2): Equipamento de Proteção Coletiva (EPC).**

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/07/2025 11:06:30:461	FGS COMERCIAL LTDA	R\$ 500.000,00
24/07/2025 11:02:57:412	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.284.103,67
24/07/2025 10:38:04:900	BRASIL ESPORTES LTDA	R\$ 1.779.998,99
12/07/2025 08:28:54:170	TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$ 2.000.000,00

**Lote (3): Primeiro Socorro.**

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/07/2025 10:35:13:223	BRASIL ESPORTES LTDA	R\$ 4.999.500,00
24/07/2025 09:43:30:212	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada pela Pregoeira de licitação e os Membros da Comissão a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, e em razão do valor arrematado estar acima da estimativa, a Pregoeira decidiu:

**No dia dia 24/07/2025, às 10:56:41 horas no LOTE (1) - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.** O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00004\_multisalas-06. No dia 25/07/2025, às 09:57:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

Tendo em vista que o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), arrematado pela empresa POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA., estava inexequível, conforme levantamento de preços nos autos, a referida empresa solicitou sua desclassificação, em razão de erro técnico na formulação da proposta.

**No dia 25/07/2025, às 09:57:05 horas, no LOTE (1) – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA. O motivo da desclassificação foi: O coordenador - PALLOMA CARDOSO DA SILVA - desclassificou o fornecedor: POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA. No dia 30/07/2025, às 11:46:40**



horas, a situação do lote foi finalizada.

**No dia 25/07/2025, às 09:57:05 horas, no LOTE (1) - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.**

Tendo em vista que o valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), arrematado pela empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA., estava inexequível, conforme levantamento de preços nos autos, esta Pregoeira em diligência com a referida empresa solicitou que demonstrasse a exequibilidade da proposta, no entanto, a empresa não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo.

**No dia 30/07/2025, às 11:46:40 horas, no LOTE (1) – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. O motivo da desclassificação foi: Em vista do decurso do prazo concedido para envio da documentação de habilitação conforme disposto no item 9.9 do Edital, neste ato a Pregoeira DESCLASSIFICA a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.**

**No dia 30/07/2025, às 11:46:40 horas, no LOTE (1) - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.**

Tendo em vista que o valor de R\$ 799.085,99 (setecentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), arrematado pela empresa BRASIL ESPORTES LTDA., estava dentro valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa enviasse os documentos de habilitação.

**No dia 01/08/2025, às 10:08:28 horas, no LOTE (1) – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: BRASIL ESPORTES LTDA. O motivo da desclassificação foi: Em vista do decurso do prazo concedido para envio da documentação de habilitação, neste ato a Pregoeira DESCLASSIFICA a empresa BRASIL ESPORTES LTDA.**

**No dia a 01/08/2025, às 10:08:28 horas, no LOTE (1) - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.**

Tendo em vista que o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), arrematado pela empresa TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., estava muito acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 723.731,08 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos).

**No dia 06/08/2025 às 11:15:57 horas, no LOTE (1) – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. O motivo da desclassificação foi: Em vista do decurso do prazo concedido para negociação do valor ofertado, neste ato a Pregoeira DESCLASSIFICA a empresa TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.**

**No LOTE (1) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

No dia **24/07/2025**, às **11:07:32 horas**, no **LOTE (2)** - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.

Tendo em vista que o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), arrematado pela empresa FGS COMERCIAL LTDA., estava acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 44.718,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

No dia **28/07/2025**, às **16:17:26 horas**, no **LOTE (2)** – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: FGS COMERCIAL LTDA. O motivo da desclassificação foi: Diante do decurso do prazo concedido para a negociação do preço ofertado, e considerando a ausência de retorno da empresa FGS COMERCIAL LTDA., esta Pregoeira no uso de suas atribuições DESCLASSIFICA a empresa FGS COMERCIAL LTDA.

No dia **28/07/2025**, às **16:17:27 horas**, no **LOTE (2)** - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.

Tendo em vista que o valor de R\$ 1.284.103,67 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e cento e três reais e sessenta e sete centavos), arrematado pela empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA., estava acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 44.718,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

No dia **30/07/2025**, às **11:28:45 horas**, no **LOTE (2)** – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. O motivo da desclassificação foi: Conforme dispõem o subitem 8.1 do Edital em referência o critério de julgamento e classificação das propostas é o de menor preço POR LOTE. A Pregoeira verifica que a proposta apresentada no valor de R\$ 1.284.103,67 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e cento e três reais e sessenta e sete centavos) está demasiadamente acima do valor estimado por esta Companhia, razão pela qual DESCLASSIFICA, neste ato, a empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia **30/07/2025**, às **11:28:45 horas**, no **LOTE (2)** - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.

Tendo em vista que o valor de R\$ 1.779.998,99 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), arrematado pela empresa BRASIL ESPORTES LTDA., estava muito acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 44.718,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

[www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)  
[youtube.com/cosama.am](https://youtube.com/cosama.am)  
[instagram/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)  
[facebook.com/cosama.am](https://facebook.com/cosama.am)

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br  
Fone: (92) 4009 – 1664.  
Rua General Miranda Reis, 05 –  
Adrianópolis –  
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CC43.4FE5.0550.A006/6CFE8621>  
Código verificador: **CC43.4FE5.0550.A006** CRC: **6CFE8621**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

No dia 01/08/2025, às 10:10:55 horas, no **LOTE (2)** – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: BRASIL ESPORTES LTDA. O motivo da desclassificação foi: Conforme dispõem o subitem 8.1 do Edital em referência o critério de julgamento e classificação das propostas é o de menor preço POR LOTE. A Pregoeira verifica que a proposta apresentada no valor de R\$ 1.779,998,99 está demasiadamente acima do valor estimado por esta Companhia, razão pela qual DESCLASSIFICA, neste ato, a empresa BRASIL ESPORTES LTDA.

No dia 01/08/2025, às 10:10:55 horas, no **LOTE (2)** - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.

Tendo em vista que o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), arrematado pela empresa TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., estava muito acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 44.718,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

No dia 05/08/2025, às 11:33:31 horas, no **LOTE (2)** – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. O motivo da desclassificação foi: Diante do decurso do prazo concedido para a negociação do preço ofertado, e considerando a ausência de retorno da empresa TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., esta Pregoeira no uso de suas atribuições DESCLASSIFICA a empresa TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

No **LOTE (2)** - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/07/2025, às 10:39:22 horas, no **LOTE (3)** - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.

Tendo em vista que o valor de R\$ 4.999.500,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), arrematado pela empresa BRASIL ESPORTES LTDA., estava muito acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 9.151,58? (nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

No dia 28/07/2025, às 16:14:00 horas, no **LOTE (3)** – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: BRASIL ESPORTES LTDA. O motivo da desclassificação foi: Diante do decurso do prazo concedido para a negociação do preço ofertado, e considerando a ausência de retorno da empresa BRASIL ESPORTES LTDA., esta Pregoeira no uso de suas atribuições DESCLASSIFICA a empresa BRASIL ESPORTES LTDA.

No dia 28/07/2025, às 16:14:00horas, no **LOTE (3)** - a situação do lote foi alterada para: **ARREMATADO**.

www.cosama.am.gov.br  
youtube.com/cosama.am  
instagram/cosama.am  
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br  
Fone: (92) 4009 – 1664.  
Rua General Miranda Reis, 05 –  
Adrianópolis –  
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CC43.4FE5.0550.A006/6CFE8621>  
Código verificador: **CC43.4FE5.0550.A006** CRC: **6CFE8621**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Tendo em vista que o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), arrematado pela empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA., estava muito acima do valor estimado para a contratação em questão, conforme levantamento de preços nos autos, a Pregoeira abriu prazo para que a empresa avaliasse a proposta de negociação no valor de R\$ 9.151,58? (nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**No dia 30/07/2025, às 11:33:05 horas, no LOTE (3) – a Pregoeira **DESCLASSIFICOU** a empresa arrematante: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. O motivo da desclassificação foi: Diante do decurso do prazo concedido para a negociação do preço ofertado, e considerando a ausência de retorno da empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA., esta Pregoeira no uso de suas atribuições DESCLASSIFICA a empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.**

**No LOTE (3) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.**

**No dia 06/08/2025, às 11:32:00 horas, a autoridade competente da licitação – DEISIANE ERCULANO DE SOUZA - alterou a situação da licitação para FRACASSADA. O motivo da alteração foi o seguinte: Valor final ofertado pelas arrematantes estava acima do estimado por esta Companhia.**

**Portanto, diante da impossibilidade de negociação junto ao fornecedor, a licitação foi declarada FRACASSADA.**

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Anexo à Ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

---

**PALLOMA CARDOSO DA SILVA**  
Coordenadora de disputa/Pregoeira

---

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**  
Autoridade Superior

[www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)  
[youtube.com/cosama.am](https://youtube.com/cosama.am)  
[instagram/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)  
[facebook.com/cosama.am](https://facebook.com/cosama.am)

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br  
Fone: (92) 4009 – 1664.  
Rua General Miranda Reis, 05 –  
Adrianópolis –  
Conj. Celetamazon



**COSAMA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CC43.4FE5.0550.A006/6CFE8621>  
Código verificador: **CC43.4FE5.0550.A006** CRC: **6CFE8621**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**Proponentes:**

55.424.339/0001-07 BRASIL ESPORTES LTDA

39.988.022/0001-47 FGS COMERCIAL LTDA

19.736.303/0001-03 POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

45.790.927/0001-00 TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

[www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)  
[youtube.com/cosama.am](https://youtube.com/cosama.am)  
[instagram/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)  
[facebook.com/cosama.am](https://facebook.com/cosama.am)

e-mail: [licitacao@cosama.am.gov.br](mailto:licitacao@cosama.am.gov.br)  
Fone: (92) 4009 – 1664.  
Rua General Miranda Reis, 05 –  
Adrianópolis –  
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CC43.4FE5.0550.A006/6CFE8621>  
Código verificador: **CC43.4FE5.0550.A006** CRC: **6CFE8621**